



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2387/PROAD/UFFS/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 76/2025, tendo como objeto a execução das obras da “Segunda etapa do Restaurante Universitário e Centro de Convivência *Campus* Passo Fundo”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2025, tendo como objeto a execução das obras da “Segunda etapa do Restaurante Universitário e Centro de Convivência *Campus* Passo Fundo”, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de urbanismo e paisagismo; construção civil e arquitetura; drenagem pluvial; muros de arrimo; estruturas metálicas complementares e da subestação de energia e da cabine de geração, alvenarias de vedação em concreto que serão indicadas em projetos execução das portas e janelas; os revestimentos das paredes internas e externas; revestimentos dos pisos; forros; bancadas, louças, metais e equipamentos para os banheiros e cozinha; acessibilidade de acordo com as normas; pavimentação externa; instalações: elétricas, lógica, telecomunicação, hidrossanitárias, climatização, exaustão, coifas, rede de gás GLP e preventivo contra incêndio; com área construída de 1.064,58 m<sup>2</sup> e 427,71 m<sup>2</sup> de área externa:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- III - fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV - fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em administração, Siape 1767634;
- VI - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90004/2025, Processo nº 23205.021568/2025-20, contratada a EMPRESA PB SOLUTIONS LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2387/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 25/11/2025 16:38 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2387, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 25/11/2025 e o código de verificação: **15a8df1bd5**